MOTA-ENGIL

Building with Purpose

PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

03.2026

Versão ME 1.8 (2026)

MOTA-ENGIL

“Tone from the Top”	04 e 55
Compromisso de Ética na Mota-Engil	05
Evolução Contínua do Programa	07
Objetivos do Programa	08
Compliance como Vantagem Competitiva	09
Certificação Internacional de Compliance	10
Programa Global Focado no Risco	11
Modelo de Organização e Governo de Compliance	14
Políticas e Procedimentos Gerais do Grupo Mota-Engil	16
Formação e Comunicação	36
Prevenção e Deteção	50
Investigação de Má Conduta e Remediação	53

MOTA-ENGIL

Tone from the Top

“Tone from the Top”

O percurso da Mota-Engil na defesa da integridade e na consciencialização do papel da empresa na melhoria das condições das comunidades em que se insere, coincide, em termos temporais, com os 78 anos de história da empresa.

Ciente portanto do seu papel na sociedade, o Grupo tem vindo a desenvolver de forma contínua o seu Programa de Integridade e *Compliance*[1], na sua edificação suportado no Código de Ética e de Conduta Empresarial da Mota-Engil, e na sua estrutura, constituído por Políticas e Procedimentos Transversais, por um modelo de governo reforçado e por um programa de melhoria contínua e de formação/sensibilização também ele abrangendo o Grupo e todos os seus *stakeholders*.

O Programa desafia-nos todos a aderir a comportamentos íntegros e sustentáveis no cabal cumprimento do seu normativo e de todo o enquadramento legal e ético mais exigente em cada mercado onde atuamos.

Este desafio da Integridade e da Ética é tanto maior quanto o Grupo opera em múltiplos negócios, em múltiplas geografias e culturas e com um grande número de colaboradores, parceiros, fornecedores, cliente públicos e privados, acionistas e outros interlocutores.

Em suma, temos que cumprir as leis, regras e regulamentos, mas também atuar com alto sentido de responsabilidade e ética empresarial, a fim de continuar a escrever a história de sucesso do Grupo, sempre suportado em valores de integridade, responsabilidade social e sustentabilidade.

Estes valores devem nortear a conduta diária de cada um de nós, para que nesse compromisso conjunto façamos jus ao lema “Somos todos responsáveis pela Integridade e *Compliance*!”

Carlos Mota Santos
Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva

[1] Designação do Programa de Cumprimento Normativo do Grupo Mota-Engil, no cumprimento das obrigações estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º109-E/2021

Compromisso de Ética na Mota-Engil

O Código de Ética e de Conduta Empresarial do Grupo define os valores fundamentais da Mota-Engil, que se baseiam na nossa ética empresarial e no nosso compromisso com a integridade.

Esta é a cultura do Grupo Mota-Engil que promovemos todos os dias:

- Comportamentos éticos em todas as nossas ações;
- Conduta exemplar, cumprindo as leis em todos os países onde operamos e sempre fiéis às regras internas do Grupo e das nossas empresas;
- Uma atitude de respeito e reconhecimento pelas diferentes formas de trabalho, bem como estilo de vida e diferenças culturais;
- Proteção ambiental e apoio às comunidades locais.

MOTA-ENGIL

Evolução & Objetivos do Programa

Evolução Contínua do Programa

2009 - 2016

- Procedimento de Comunicação de Irregularidades (v1)
- Código de Ética e de Conduta Empresarial (v1)
- Política Anticorrupção e contra o Suborno (v1)
- Procedimento de Comunicação de Irregularidades (v2)

2017 - 2018

- Procedimentos de Conformidade Publicados (v1)
- Código de Ética e de Conduta Empresarial (v2)
- Política Anticorrupção e Contra o Suborno (v2)
- Procedimento de Caixa (v1)
- Função de Compliance Estabelecida
- Nomeação do Diretor de Compliance

2019 - 2020

- Procedimento de Terceiros (v2)
- Procedimento de Ofertas (v2)
- Procedimento de Donativos (v2)
- Código de Ética e Conduta Empresarial (v3)
- Política ABC, AML CTF (v3)
- Procedimento de Comunicação de Irregularidades (v4)
- Política ABC, AML, CTF (v4)
- Procedimento de Ofertas (v3)

2021 - 2022

- Procedimento de Conflitos de Interesses (v1)
- Política de Concorrência Leal (v1)
- Política de Transações com Partes Relacionadas (v1)
- Política de Combate ao Assédio e Discriminação (v1)
- Política de Transações com Partes Relacionadas (v2)
- Política ABC, AML e CTF (v5)
- Procedimento de Ofertas (v5)
- Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações conexas (v1)

2023 - 2024

- Política de Comunicação de Irregularidades e Não-Retaliação (v1)
- Código de Ética e de Conduta Empresarial (v4)
- Procedimento de Responsabilidade Social Corporativa e Donativos (v3)
- Procedimento de Conflitos de Interesses (v2)
- Procedimento de Conflitos de Interesses Organizacional (v1)
- Código de Ética e Conduta do Fornecedor (v1)
- Procedimento de Terceiros (v4)
- Política de Direitos Humanos (v1)

2025

- Política de Combate ao Assédio e Discriminação (v2)
- Errata à versão de 2023 do Procedimento de Responsabilidade Social Corporativa e Donativos
- Toolkits e Guias Práticos
- Publicação SO/ME/031/2025 relativa ao Modelo Organizacional e de Governação da Função de Compliance do Grupo
- Política de Comunidades (v1)

Objetivos do Programa

Objetivos do Programa de Integridade e *Compliance*

- Cumprir com as obrigações estabelecidas por diplomas legais, normas e regulamentos;
- Prevenir danos financeiros e reputacionais à Mota-Engil;
- Identificar problemas com antecedência;
- Detetar atos ilegais noutras organizações;
- Fortalecer a reputação da empresa;
- Aumentar a consciencialização dos colaboradores;
- Obter maior confiança das partes interessadas da Mota-Engil.

Compliance como Vantagem Competitiva

O Valor do *Compliance*

- Além das sanções financeiras, uma falha de conformidade pode causar danos na reputação de uma organização, nas relações com os seus clientes e impactar negativamente nos objetivos de crescimento e rentabilidade num futuro previsível;

- *Compliance*, enquanto conceito englobador de todo o cumprimento, é uma obrigação comercial necessária e a sua importância - e complexidade - só continuará a crescer;

- O nosso trabalho é mitigar o risco para a organização, mas não de uma forma que dificulte a sua capacidade de funcionar como pretendido, ser inovadora e gerar resultados e dividendos;

- O risco está enraizado no comportamento, é por isso que o alinhamento com o negócio é tão fundamental para cultivar uma cultura de conformidade construída em torno do comportamento ético. Fazer isto bem, torna o negócio mais resiliente e pode tornar-se uma vantagem competitiva diferenciadora.

Certificação Internacional de Compliance

- A Mota-Engil Peru obteve, em 2025, a certificação do Sistema de Gestão de Compliance segundo a norma ISO 37301:2021, atribuída pela AENOR, após conclusão bem-sucedida da auditoria realizada em novembro de 2024.

- Esta certificação, reconhecida internacionalmente, atesta que o Sistema de Compliance da operação no Peru está implementado e mantido de acordo com os mais elevados padrões globais de conformidade, integridade e controlo interno;

- A certificação ISO 37301, válida até fevereiro de 2028, confirma que a Mota-Engil Peru dispõe de um sistema sólido e maduro para a gestão de obrigações legais, normativas e éticas, reforçando o posicionamento do Grupo Mota-Engil como referência internacional em integridade e boa governação.

Programa Global Focado no Risco

Plano de Prevenção de Riscos de *Compliance*[2]

- O Plano de Prevenção de Riscos (PPR) está concebido para a melhoria contínua com base numa abordagem de gestão do risco, identificando, classificando, prevenindo e mitigando os riscos mais críticos a que a organização está exposta;
- O Processo de Gestão de Risco considera a probabilidade de ocorrência e o impacto previsível de cada situação, assim como as diferentes áreas, atividades e localizações da organização;
- O PPR considera a complexidade das relações com as partes interessadas e como cada uma delas implicam diferentes riscos para a organização.

Relações com as partes interessadas

[2] Onde se incluem riscos de corrupção e infrações conexas.

Programa Global Focado no Risco

Plano de Prevenção de Riscos de *Compliance*

Riscos Avaliados e Mitigados

Corrupção e Infrações Conexas

- Ofertas e hospitalidades;
- Doações e patrocínios;
- Pagamentos em numerário;
- Relações comerciais com terceiros;
- Conflito de interesses.

Práticas Anticoncorrenciais

- Partilha de informação com concorrentes;
- Participação em reuniões de associação do setor;
- Relação e acordos com concorrentes, clientes ou fornecedores;
- Risco de conluio com concorrentes.

Denúncias de Irregularidades

- Mecanismo eficaz e confiável;
- Medo de retaliação;
- Processo de tratamento de denúncias;
- Conclusão do processo em tempo útil.

Branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo

- Pagamentos em numerário;
- Doações e patrocínios;
- Relações comerciais com terceiros;
- Transações de alto risco.

Programa Global Focado no Risco

Plano de Prevenção de Riscos de *Compliance*

Outros Aspetos Considerados

- Privacidade e Proteção de Dados
- Assédio e Discriminação
- Relações laborais e Recrutamento
- Direitos Humanos
- Tone at the Top
- Legislação Fiscal Local e Transfronteiriça
- Aspetos relacionados com fraude e conflito de interesses
- Responsabilidade Social e Comunidades
- Cadeia de valor e Fornecedores
- *ESG*

Modelo de Organização e Governo de Compliance

[3] Responsável pelo Cumprimento Normativo designado pelo Grupo Mota-Engil, no cumprimento das obrigações estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º109-E/2021
* A partir de julho 2025, Data Privacy integra o Departamento Corporativo de Compliance

MOTA-ENGIL

Políticas e Procedimentos Gerais do Grupo Mota-Engil

Políticas e Procedimentos Gerais do Grupo Mota-Engil

Programa de Integridade e *Compliance*

Código de Ética, Políticas e Procedimentos

A. Código de Ética e de Conduta Empresarial;

B. Código de Ética e Conduta do Fornecedor;

C. Política Anti-Corrupção e Suborno, Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento ao Terrorismo;

D. Política de Concorrência Leal;

E. Política de Transações com Partes Relacionadas;

F. Política de Combate ao Assédio e Discriminação;

G. Política de Comunicação de Irregularidades e Não Retaliação;

H. Política de Direitos Humanos;

I. Política de Comunidades.

J. Procedimentos de Compliance do Grupo:

- ✓ Procedimento de Terceiros;
- ✓ Procedimento de Ofertas e Hospitalidades;
- ✓ Procedimento de Responsabilidade Social Corporativa e Donativos;
- ✓ Procedimento de Caixa;
- ✓ Procedimento de Conflito de Interesses;
- ✓ Procedimento de Conflito de Interesses Organizacional.

Código de Ética, Políticas e Procedimentos

A. Código de Ética e de Conduta Empresarial

- O Código de Ética e de Conduta Empresarial da Mota-Engil fornece uma visão geral dos valores de negócio fundamentais da Empresa e aplica-se a todos os membros do pessoal da Empresa, diretores, consultores, empreiteiros e subcontratantes, e aplica-se também às nossas subsidiárias em todo o mundo;

- O Código resume alguns dos princípios e políticas mais importantes da Empresa e deve ser usado em conjunto com as leis e regulamentos locais na avaliação do comportamento;

- É obrigatório que todos os colaboradores revejam o Código, uma vez que se espera que compreendam e cumpram toda a política;

- O Código de Ética e de Conduta Empresarial da Mota-Engil foi atualizado e aprovado em 18 de dezembro de 2023.

Código de Ética, Políticas e Procedimentos

B. Código de Ética e Conduta do Fornecedor

- O Grupo Mota-Engil está comprometido com os mais altos padrões de responsabilidade ética, legal, ambiental e social. Os nossos Fornecedores desempenham um papel preponderante na concretização destes objetivos, pelo que a partilha dos valores éticos e das práticas sustentáveis em plena conformidade com as leis aplicáveis nos mercados onde operamos, são o pilar destas relações;

- O Código de Ética e Conduta do Fornecedor resume algumas das normas e práticas sociais e ambientais mais importantes do Grupo, baseando-se nos Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas entre outras referências;

- É obrigatório que todos os fornecedores adiram de forma explícita ao Código, esperando-se que compreendam e cumpram todos os seus princípios e valores, no âmbito dos projetos conjuntos com o Grupo e fora deles;

- O Código de Ética e Conduta do Fornecedor do Grupo foi aprovado em 15 de julho de 2024.

Código de Ética, Políticas e Procedimentos

C. Política Anti-Corrupção e Suborno, Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento ao Terrorismo

- A Mota-Engil tem uma política de tolerância zero em relação ao suborno, corrupção, branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo proibindo estes atos de qualquer forma, seja direta ou através de outros, em qualquer parte do mundo;
- A Mota-Engil proíbe a concessão de qualquer coisa de valor a funcionários públicos, direta ou indiretamente (por exemplo, através de terceiros ou familiares), incluindo pagamentos de "facilitação" ou “luvas";
- A Mota-Engil também proíbe receber subornos de qualquer forma, e os funcionários devem denunciar quaisquer tentativas de suborno ou recebimento de subornos;
- Esta Política foi atualizada e aprovada em 19 de Dezembro de 2022.

Código de Ética, Políticas e Procedimentos

D. Política de Concorrência Leal

- A Mota-Engil tem uma política de tolerância zero em relação a práticas restritivas da concorrência e proíbe tais atos em qualquer forma, seja diretamente ou através de terceiros, em qualquer lugar no mundo;

- A Mota-Engil proíbe atividades relacionadas com a prática de Cartel e outras práticas colusivas, nomeadamente comportamentos, que visem ou possam ser interpretados como causando uma restrição ou limitação à concorrência;

- É também proibido celebrar, sem justificação, acordos com outras empresas para não contratar determinados candidatos ou coordenar políticas de remuneração, da mesma forma que é proibido utilizar a participação em eventos de associações industriais ou comerciais e contatos relacionados para fins anti concorrenciais;

- Esta Política foi aprovada em 7 de junho de 2021.

Código de Ética, Políticas e Procedimentos

E. Política de Transações com Partes Relacionadas

- Uma Transação de Partes Relacionadas é definida como uma transação diferente de uma transação no "curso normal de negócios" entre o Grupo e uma Parte Relacionada;

- A Mota-Engil está ciente de que as relações com Partes Relacionadas podem prejudicar as sociedades e os seus acionistas uma vez que podem proporcionar à Parte Relacionada a oportunidade de se apropriar de uma parte do valor de uma sociedade;

- Em qualquer transação com uma Parte Relacionada são consideradas série de questões processuais como salvaguarda necessária para a proteção adequada dos interesses das sociedades e dos acionistas que não sejam Partes Relacionadas, incluindo accionistas minoritários;

- Esta Política foi atualizada e aprovada em 19 de Dezembro de 2022.

Código de Ética, Políticas e Procedimentos

F. Política de Combate ao Assédio e Discriminação

- Esta Política visa promover um local de trabalho livre de assédio, discriminação e intimidação, onde todos os colaboradores possam trabalhar juntos com honestidade, confiança e respeito pelas diferenças;
- Todas as formas de assédio e discriminação podem ser consideradas condutas impróprias, passíveis de ação disciplinar, incluindo, se necessário, a cessação do vínculo laboral;
- O Grupo através do Mecanismo de Resolução de Incidentes (IRM) fornece meios informais para que os colaboradores tenham as suas preocupações e queixas resolvidas;
- O reporte e gestão de casos através do Mecanismo Informal de Queixas é feito numa plataforma criada para o efeito - AppME Incidentes de Assédio e Discriminação;

Código de Ética, Políticas e Procedimentos

F. Política de Combate ao Assédio e Discriminação

- Foi criada a função de **Conselheiro de Discriminação e Assédio (DHC)** que visa proporcionar meios de auxílio que permitam à vítima de discriminação e/ou assédio comunicar com a pessoa que o ofende de forma aberta, honesta e segura;

- Foi ainda criado o **Comité de Assédio e Discriminação** para tratar todas as queixas recebidas através do **Mecanismo Formal de Queixas** o qual é operado pela equipa gestora do Canal de Ética do Grupo;

- Esta revisão da Política foi aprovada em 16 de junho de 2025 e, bem assim a Lista de DHC's foi alvo de atualização, conforme comunicação expressa na OS/ME/031/2025 de 10 de julho de 2025.

Código de Ética, Políticas e Procedimentos

G. Política de Comunicação de Irregularidades e Não Retaliação

- O Canal de Ética está disponível para uso voluntário;
- O Departamento Corporativo de Compliance, enquanto responsável pela gestão do Canal de Ética, disponibilizou Guias Práticos e FAQ's para apoiar a rede de compliance e todos os utilizadores na correta utilização destes mecanismos;
- Os denunciantes podem denunciar anonimamente. Nas situações em que o denunciante opte por revelar a sua identidade para acelerar o processo de investigação, a Mota-Engil assegurará que a identidade do denunciante permanecerá confidencial;
- A Mota-Engil não penalizará nem discriminará qualquer colaborador que utilize o sistema de denúncias para comunicar, de boa-fé, uma preocupação genuína relativamente a irregularidades identificadas;
- A Política de Comunicação de Irregularidades e Não Retaliação da Mota-Engil foi atualizada e aprovada em 26 de junho de 2023.

Código de Ética, Políticas e Procedimentos

H. Política de Direitos Humanos

- Na Mota-Engil, aspiramos a ser um exemplo de integridade e respeito pelas pessoas e pelo planeta e, como tal, comprometemo-nos a respeitar os direitos humanos internacionalmente reconhecidos em todas as nossas atividades e ao longo da nossa cadeia de valor global;

- Para cumprir o nosso compromisso para com os direitos humanos, esforçamo-nos por levar a cabo uma diligência devida significativa em matéria de direitos humanos e ambiente para identificar e abordar os impactos adversos reais ou potenciais com os quais possamos estar envolvidos através das nossas próprias atividades e das nossas relações comerciais;

- A Política de Direitos Humanos foi aprovada em 16 de dezembro de 2024.

Código de Ética, Políticas e Procedimentos

I. Política de Comunidades

- A Política de Comunidades estabelece os princípios e compromissos da Mota-Engil para garantir uma relação responsável, transparente e preventiva com as comunidades afetadas pelos projetos. Define mecanismos de consulta, participação, gestão de reclamações e prevenção de impactos sociais, alinhando o Grupo com padrões internacionais de direitos humanos e sustentabilidade;

- Para apoiar a implementação desta política no terreno, o Guia Prático de Implementação de Projetos fornece orientações operacionais para identificar riscos sociais, envolver *stakeholders*, aplicar *grievance mechanisms* e integrar aspetos comunitários em todas as fases do ciclo de vida dos projetos. Inclui ainda um Anexo de Boas Práticas, que reúne exemplos concretos, orientações práticas e recomendações padronizadas para apoiar as equipas na aplicação consistente dos princípios da política no terreno;

- A Política de Comunidades foi aprovada em 20 de outubro de 2025.

Código de Ética, Políticas e Procedimentos

I. Política de Comunidades - Community Liaison Officer (CLO)

- O *Community Liaison Officer* (CLO) é a função de ligação entre a Mota-Engil e as comunidades locais. Garante comunicação contínua, escuta ativa e encaminhamento de preocupações, promovendo confiança, transparência e uma resposta estruturada a riscos sociais;

- O CLO assegura a operacionalização da Política de Comunidades e do Guia Prático de Implementação de Projetos, contribuindo para relações sustentáveis, mitigação de impactos e reforço do compromisso ético e de integridade do Grupo.

Código de Ética, Políticas e Procedimentos

J.1 Procedimento de Terceiros

- A Mota-Engil espera que todos os terceiros com quem realiza negócios atuem com integridade e em conformidade com as leis aplicáveis;

- O início de uma relação comercial com um terceiro é precedido de devida diligência e de um processo de avaliação de risco, que inclui as seguintes ações:
    - Questionário de devida diligência ao terceiro
    - Avaliação de Risco
    - Classificação de Risco
    - *Screening/Due diligence*
    - Fluxo de aprovação
    - Devida Diligência reforçada (se aplicável)
    - Medidas de mitigação do risco (se aplicável)

- O Procedimento de Terceiros da Mota-Engil foi atualizado e aprovado em 2 de dezembro de 2024.

Código de Ética, Políticas e Procedimentos

J.1 Procedimento de Terceiros | Plataforma de Gestão e Ferramentas de Rastreio

O Procedimento de Terceiros da Mota-Engil é suportado pela plataforma COMPLIANCE CATALYST | Moody's.

Principais características:

- Questionários de Devida Diligência
- Classificação de risco
- *Screening* e mitigação
- Monitorização contínua
- Armazenamento de conteudos de *enhanced due diligence*
- *Analytics*
- Registos rastriáveis e auditáveis
- *Screening* de Colaboradores atenta a função e posição no Grupo

Código de Ética, Políticas e Procedimentos

J.1 Procedimento de Terceiros | Plataforma de Gestão e Ferramentas de Rastreio

DOW JONES | FACTIVA - ferramentas de rastreio para a realização de Devida Diligência reforçada

Principais características:

- *Screening* de empresas e particulares
- *Screening* melhorado de notícias negativas/ adversas
- Identificador de Benefiários Efetivos
- Alertas em tempo real sobre entidades selecionadas

Código de Ética, Políticas e Procedimentos

J.2 Procedimento de Ofertas e Hospitalidades

- A Mota-Engil permite a doação e aceitação de ofertas de valor nominal ou simbólico, bem como a hospitalidade e entretenimento razoáveis de clientes da Empresa e de terceiros;

- Os colaboradores nunca devem aceitar ofertas ou hospitalidades de contrapartes ou indivíduos que lidam com a Empresa, a menos que sejam cortesias comerciais habituais e geralmente aceites, e dadas sem qualquer implicação de influência sobre as decisões empresariais;

- Todas as ofertas dadas ou recebidas devem ser registadas na **AppME Registo de Ofertas e Hospitalidades;**

- O Procedimento de Ofertas e Hospitalidades da Mota-Engil foi atualizado e aprovado em 20 de Dezembro de 2022.

Código de Ética, Políticas e Procedimentos

J.3 Procedimento de Responsabilidade Social Corporativa e Donativos

- São permitidas contribuições de caridade e patrocínio de atividades de interesse público de instituições de solidariedade reconhecidas e organizações sem fins lucrativos, desde que esse apoio não seja utilizado para recompensar o destinatário pela utilização ou apoio presente, passado ou futuro dos projetos Mota-Engil ou para resultar numa vantagem comercial;

- Devem ser feitos todos os esforços para que os donativos não sejam utilizadas indevidamente por um funcionário público ou pessoas relacionadas com funcionários públicos;

- Os Donativos devem ser registados na AppME Donativos;

- O Procedimento de Responsabilidade Social Corporativa e Donativos da Mota-Engil foi atualizado e aprovado a 30 de outubro de 2023. Esta versão sofreu uma errata em 6 de julho de 2025, exclusivamente para contemplar atualizações operacionais da aplicação AppME Donativos.

Código de Ética, Políticas e Procedimentos

J.4 Procedimento de Caixa

- O pagamento de despesas usando o fundo de caixa deve ser excecional e relacionado com a atividade da Empresa;
- O montante máximo que pode ser reclamado em respeito a qualquer item através do sistema de fundo de caixa é 150 euros. É proibido fazer pagamentos de donativos, patrocínios e honorários de consultores usando o fundo de caixa;
- O Procedimento de Caixa da Mota-Engil foi aprovado em 5 de julho de 2017.

Código de Ética, Políticas e Procedimentos

J.5 Procedimento de Conflito de Interesses

- Os Colaboradores do Grupo devem evitar conflitos de interesse de natureza ética, legal, financeira, pessoal ou outra, e garantir que as suas atividades e interesses pessoais não se sobrepõem às suas obrigações para com o Grupo;
- A Mota-Engil entende que evitar um conflito de interesses nem sempre é possível ou prático. A ação necessária para um colaborador que não consegue ou não pode evitar um conflito de interesses é divulgá-lo;
- De forma a tornar mais operacional a identificação de situações de conflito de interesses, em julho de 2025 foi integrado no processo contratual a cargo dos Recursos Humanos, o Formulário relativo à existência de conflito de interesses, nos termos do referido procedimento, tornando assim esta verificação mais efetiva e transversal no Grupo;
- O Procedimento de Conflito de Interesses da Mota-Engil foi atualizado e aprovado em 13 de maio de 2024.

Código de Ética, Políticas e Procedimentos

J.6 Procedimento de Conflito de Interesses Organizacional

- As jurisdições de todo o mundo reconhecem que um conflito de interesses organizacional pode resultar na desqualificação de um concorrente. Tendo em consideração que os conflitos de interesses organizacionais podem ser variados, é importante abordá-los com a entidade adjudicante para que o Grupo e a entidade possam tomar as medidas de mitigação apropriadas;

- Ter um conflito de interesses organizacional pode tornar-se um problema ou uma questão legal, se der origem a uma vantagem competitiva injusta ou se prejudicar o serviço do Grupo a uma entidade pública;

- As empresas do Grupo devem verificar quando e onde podem ser obrigadas a divulgar um conflito de interesses real ou potencial. Uma discussão com as empresas afetadas deve ser o ponto de partida para identificar e potencialmente divulgar um conflito de interesses organizacional;

- O Procedimento de Conflito de Interesses Organizacional foi aprovado em 23 de maio de 2024.

MOTA-ENGIL

Formação e Comunicação

Formação e Comunicação

Traduções e Proximidade com as Comunidades Locais

- No âmbito do nosso compromisso com o respeito cultural, a ética e a promoção de uma comunicação inclusiva, o Grupo Mota-Engil desenvolve esforços contínuos para assegurar que todas as mensagens essenciais do Programa de Integridade e *Compliance* chegam de forma clara e compreensível às comunidades onde operamos;

- Em diversos mercados africanos - especialmente em contextos multilíngues - verificámos que a utilização exclusiva do português ou do inglês não garante a eficácia da comunicação, nem promove uma verdadeira aproximação às comunidades locais. Foi precisamente o que se constatou no Ruanda, onde muitas pessoas comunicam quase exclusivamente em Kinyarwanda. Essa realidade levou a equipa local a adaptar conteúdos e materiais de *Compliance*, traduzindo documentos essenciais para a língua nacional, de forma a garantir compreensão real e evitar barreiras linguísticas no terreno;

- Da mesma forma, na Nigéria - um país igualmente multicultural e multilinguístico - promovemos a tradução de materiais-chave para Hausa, uma das línguas mais faladas no norte do país e predominante em várias comunidades locais onde o Grupo desenvolve operações.

Formação e Comunicação

Traduções e Proximidade com as Comunidades Locais

Estas adaptações linguísticas reforçam o nosso compromisso com:

- a inclusão e o respeito pelos contextos socioculturais locais;
- a disseminação eficaz dos princípios éticos e das políticas de Integridade e Compliance;
- a eliminação de barreiras linguísticas que possam comprometer a compreensão das regras, deveres e canais formais;
- o fortalecimento das relações de confiança com trabalhadores, parceiros e comunidades.

Assim, sempre que necessário, o Grupo continuará a promover a tradução de conteúdos de *Compliance* para idiomas locais, garantindo que todos compreendem plenamente os valores que orientam a nossa atuação e que sustentam o nosso compromisso global com a integridade.

Formação e Comunicação

- Em 2025, os nossos colaboradores realizaram mais de 26.000 sessões de formação validadas via web, focadas em temas de integridade e compliance, reforçando o nosso compromisso com a ética e a conformidade organizacional.

ANO	TEMA FORMAÇÃO DE COMPLIANCE	CALENDÁRIO	ESTADO ATUAL
2021	Prevenção do Branqueamento de Capitais	1T 2021	Terminado
	Privacidade e Informação Confidencial	1T 2021	Terminado
	Conflito de Interesses	2T 2021	Terminado
	Concorrência Leal	4T 2021	Terminado
2022	Criar Palavras-Passe Fortes	2T 2022	Terminado
	Discriminação & Assédio	2T 2022	Terminado
	Identificar Anexos Maliciosos	2T 2022	Terminado
	Redes Sociais - Manter a Segurança	3T 2022	Terminado
2023	Denunciar Irregularidades	2T 2023	Terminado
2024	Código de Ética e de Conduta Empresarial	1T 2024	Terminado
	Evitar Represálias	2T 2024	Terminado
	Corrupção e Suborno	3T 2024	Terminado
	Campanha Ofertas e Hospitalidades	4T 2024	Terminado
2025	Assédio e Discriminação	1T 2025	Terminado
	Concorrência Leal	2T 2025	Terminado
	Direitos Humanos	3T 2025	Terminado
	Ofertas e Hospitalidades	4T 2025	Terminado
2026	Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo	1T 2026	A decorrer
	Direitos Humanos e Proteção das Comunidades	2T 2026	Agendado
	Conflito de Interesses	3T 2026	Agendado
	Transação com Partes Relacionadas	4T 2026	Agendado

Formação e Comunicação

Ações de formação, sensibilização e alinhamento

- Ações de sensibilização Top Management “Corporate Enforcement Landscape” | Skadden LLP;
- Formação em sala e à distância para 136 Top Managers "Corporate Compliance Updates“ | Skadden LLP;
- Sessões de Esclarecimento aos mercados sobre o Procedimento de Donativos e Responsabilidade Social Corporativa;
- Sessões de alinhamento temáticas Compliance BUCO do Grupo;
- Formação Multidisciplinar em Assédio e Discriminação 2026/27;
- Sessões de Concorrência Leal Formação direcionada a grupos de risco;
- Sessão de sensibilização Top Management: “Lavagem de dinheiro, Financiamento de terrorismo e Corrupção”;
- Iniciativa de proximidade e literacia Compliance on the road;
- Sessões de Esclarecimento aos mercados sobre o Procedimento de Terceiros;
- Foram realizados vários seminários com a participação dos Conselheiros de Discriminação e Assédio (DHC) das várias empresas do Grupo;
- Ethics & Compliance Radar| Comunicações enviadas ao Top Management e Newsletters bimestrais;
- Ações de formação organizadas localmente pelas Unidades de Negócios do México, Colômbia, Peru, Brasil e Uganda.

Formação e Comunicação

Ações de formação, sensibilização e alinhamento

- A iniciativa multidisciplinar reforça a colaboração entre Compliance, Recursos Humanos e o Departamento Jurídico, promovendo uma abordagem integrada para criar ambientes de trabalho mais seguros, éticos e alinhados com a lei.

Compliance

Promove práticas éticas e assegura a implementação do Programa de Integridade e Compliance em toda a organização.

Recursos Humanos

Fomenta ambientes de trabalho seguros e inclusivos, garante boas práticas laborais e apoia a gestão de incidentes.

Jurídico

Assegura um enquadramento jurídico consistente, apoia a tomada de decisão regulatória e garante o cumprimento da legislação aplicável.

Formação e Comunicação

Formação entidade externa internacional sobre boas práticas em procedimentos investigatórios

Formação em Investigação de quaisquer alegações ou suspeitas de má conduta

Objetivo: Reforçar competências práticas e metodológicas das equipas envolvidas na gestão de quaisquer alegações ou suspeitas de má conduta e no funcionamento do Canal de Ética.

Principais conteúdos abordados:

- Metodologia de investigação: etapas, critérios e boas práticas;
- Técnicas de recolha e análise de informação;
- Entrevistas de investigação: preparação, condução e documentação;
- Avaliação de evidências e tomada de decisão;
- Redação de relatórios de investigação objetivos e defensáveis;
- Gestão de riscos, conflitos de interesses e medidas corretivas;
- Confidencialidade, proteção das partes envolvidas e não retaliação.

Participantes: Departamento Corporativo de Compliance, BUCO, Departamento Jurídico, Departamento Corporativo de Recursos Humanos, Departamento de Auditoria Interna.

Formação e Comunicação

Iniciativa de proximidade e Literacia: *Compliance on the road*

Objetivo: *Boots on the Ground* - aproximar o Compliance das equipas, reforçando a cultura de integridade tanto no terreno como online.

Pontos-chave da iniciativa:

- Visitas presenciais a empresas e projetos ou sessões online;
- Reforço das mensagens do Plano de Integridade e Compliance junto da Gestão de Topo, DHC, Recursos Humanos e equipas operacionais;
- Sensibilização para temas críticos:
    - Conflito de Interesses;
    - Assédio e Discriminação;
    - Política de comunicação de irregularidades e não-retaliação.
- Promoção do Canal de Ética, dos mecanismos de queixa (apresentação do Guia Prático e do Anexo I às equipas locais dos Projetos) e da Política de Comunicação de Irregularidades e Não Retaliação;
- Incentivo ao preenchimento da Declaração de Conflito de Interesses;
- Reforço da rede interna de Compliance (BUCO + Focal Points).

Formação e Comunicação

Podcasts de Compliance no Portal Interno | On.me

- Formação sobre o Registo de Ofertas e Hospitalidades (2025)

Podcast dedicado às regras, critérios e procedimentos do Registo de Ofertas e Hospitalidades, reforçando a transparência e a prevenção de conflitos de interesses.

- Formação sobre Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo (2026)

Podcast focado nos riscos de BC/FT, tipologias, sinais de alerta e boas práticas a adotar por todas as equipas.

Objetivo dos Podcasts:

- Tornar os conteúdos de Compliance mais acessíveis e dinâmicos;
- Reforçar a cultura de integridade através de formatos curtos, práticos e alinhados com o dia a dia das equipas;
- Apoiar a formação contínua da organização, combinando sessões formais com conteúdos *on demand*.

Formação e Comunicação

Data Privacy

- Em 2025, os colaboradores do Grupo concluíram mais de 74.000 sessões de formação online validadas, dedicadas à segurança da informação, proteção de dados e privacidade. Estas ações abrangeram todos os trabalhadores, incluindo módulos específicos para novos colaboradores, assegurando uma integração consciente e responsável desde o primeiro dia;

- Entre os principais temas destacaram-se “Criar Palavras-Passe Seguras”, “Como se Tornar um Firewall Humano” e “Reportar Incidentes de Segurança”. Estes conteúdos foram reforçados por módulos práticos e orientados para situações reais, através da série de vídeos *Security Snapshots*, concebida para tornar as ameaças de cibersegurança mais claras, concretas e memoráveis;

- Este programa estruturado reforça a capacidade coletiva de prevenção e resposta a ameaças como phishing, ransomware, engenharia social, utilização insegura de dispositivos móveis e riscos associados a redes Wi-Fi públicas e ao trabalho remoto;

- Ao investir de forma contínua na sensibilização e no desenvolvimento de competências práticas, capacitamos cada colaborador a assumir um papel ativo como primeira linha de defesa, contribuindo para a proteção da informação, dos sistemas e da reputação da organização.

Formação e Comunicação

Portal Interno | ON.ME

Sítio Oficial do Grupo na Internet

Formação e Comunicação

Toolkits*| Instruções & Guias Práticos

- Guia Prático de Atuação do DHC;
- Guia Prático de Tratamento de Denúncias no Canal de Ética Whispli;
- Guia Prático de Investigações Internas;
- Guia Prático de Implementação de Projetos;
- Instrução Interna do Canal de Ética;
- Guia Prático de Atuação do BUCO.

* Disponíveis no Portal Interno na área de Compliance

Formação e Comunicação

Toolkits | APP'sME*

AppME Donativos |Registo de Donativos

AppME Incidentes de Assédio e Discriminação | Registo de Incidentes de Assédio e Discriminação pelos DHC's

AppME Registo de Ofertas e Hospitalidades | Registo de Ofertas e Hospitalidades

AppME Declaração de Conflito de Interesses | Formulário de Declaração de Conflito de Interesses

* Disponíveis no Portal Interno na área de Compliance

Formação e Comunicação

Toolkits | FAQ*

Encontram-se disponíveis no ON.ME um conjunto de FAQ para apoiar os colaboradores no esclarecimento rápido de dúvidas sobre:

- Comunicação de irregularidades e não-retaliação;
- Assédio e discriminação;
- Donativos;
- Procedimento de terceiros;
- Conflito de interesses;
- Privacidade (consentimento, direitos dos titulares, Encarregado de Proteção de Dados, princípios do Regulamento, videovigilância).

FAQ's COMPLIANCE

– WHISTLEBLOWING AND NON-RETALIATION | COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES E NÃO-RETALIAÇÃO

– **What is Mota-Engil's Ethics Channel? | O que é o Canal de Ética da Mota-Engil?**

It is a secure, confidential, and exclusive means to report irregularities or misconduct in a professional context. It is available to all employees and third parties wishing to submit a report.
For more information, consult the Policy on Reporting Irregularities and Non-Retaliation, available in the Compliance area on On.ME.

É um meio seguro, confidencial e exclusivo para comunicar irregularidades ou condutas indevidas no contexto profissional. Está disponível para todos os colaboradores e terceiros que pretendam apresentar uma denúncia.
Para mais informações, consultar a Política de Comunicação de Irregularidades e Não-Retaliação, disponível na área do Compliance no On.ME.

* Disponíveis no Portal Interno na área de Compliance

Prevenção e Deteção

Prevenção e Deteção

- Modelo operacional orientado por dados, utilizando esses mesmos dados na monitorização da eficácia do Programa;

- Monitorização automatizada robusta concebida para fornecer vigilância, revisão e análise contínua de transações que possam levantar quaisquer potenciais preocupações de integridade;

- Os testes de amostragem (em fase piloto) concentram-se na eficácia dos controlos de *Compliance* e na adesão às Políticas e Procedimentos Gerais do Grupo Mota-Engil;

- A automação robótica de processos (RPA) permite reforçar a eficiência e a precisão dos processos, reduzindo erros e garantindo maior consistência e conformidade. A robotização de tarefas repetitivas liberta as equipas para atividades de maior valor acrescentado e contribui para um controlo interno mais robusto;

- A adoção de robótica de processos em várias áreas e operações trouxe ganhos significativos em produtividade, rapidez e fiabilidade da informação. A automação apoia o cumprimento de requisitos regulatórios e fortalece a integridade operacional em toda a organização, funcionando numa lógica preventiva e de governance de processos padronizados no Grupo (eg. Compensação de faturas).

celonis

Prevenção e Deteção

- Estabelecemos incentivos para o cumprimento e desincentivos para o incumprimento, ao longo de um sistema de compensação variável abrangente e de medidas disciplinares claras em vigor;
- Realizamos inquéritos aos nossos colaboradores para avaliar a cultura de integridade e *compliance*;
- A Terceira Linha de Defesa: Auditoria Interna, define auditorias periódicas para garantir que os controlos estão a funcionar adequadamente, para entender o que está a resultar e o que precisa de ser melhorado;
- Os testes independentes são realizados periodicamente para avaliar a maturidade do nosso Programa de Integridade e Compliance e identificar oportunidades de melhoria para aumentar a eficácia do programa da organização;
- A nível operacional, foram também integrados eventos de Compliance no Enterprise Risk Register, fortalecendo a ligação entre compliance e gestão de risco.

Investigação de Má Conduta e Remediação

- A Mota-Engil mantém em bom funcionamento um mecanismo para garantir investigações oportunas e minuciosas de quaisquer alegações ou suspeitas de má conduta por parte da empresa, dos seus colaboradores ou de terceiros envolvidos;
- As investigações são devidamente alargadas, objetivas, independentes e conduzidas por pessoal qualificado, garantindo-se o seu registo, incluindo quaisquer medidas disciplinares ou de remediação tomadas;
- Sempre que necessário, os responsáveis das empresas, das unidades de negócio ou mesmo da Comissão Executiva são envolvidos;
- As investigações, os resultados das auditorias e os progressos na remediação são comunicados regularmente à Comissão de Risco e Auditoria Interna.

MOTA-ENGIL

Tone from the Top

“Tone from the Top”

A salvaguarda da integridade no trabalho e nos negócios é mais do que uma obrigação legal, é uma obrigação ética no assegurar do respeito a cada colaborador e a cada parceiro das empresas do Grupo. Só nesta base se conseguem perspetivar a confiança e a segurança que possibilitam a sustentabilidade económica e social de qualquer empresa.

Assim, é responsabilidade da gestão da Mota-Engil, garantir que as regras incluídas no Código de Ética e de Conduta Empresarial e na Política Anticorrupção e Suborno, Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento ao Terrorismo, estão atualizadas. Mas é também crucial garantir que todas estas regras e práticas são conhecidas por todos os responsáveis de negócio e por todos os colaboradores e que há canais ágeis, fáceis e seguros de denúncia e ou de esclarecimento.

Este documento identifica o caminho construído pela Mota-Engil na definição e revisão de códigos e manuais, na formação proporcionada nos mais diversos pontos e níveis do Grupo e na institucionalização dos canais de denúncia e esclarecimento.

O Programa de Integridade e Compliance é um projeto em continuada revisão e melhoria, construção que nunca se poderá dar por terminada, na medida e sempre que os negócios assumem novos formatos, novas geografias, novas áreas e novos colaboradores são admitidos na Mota-Engil.

Sofia Salgado Pinto
Independent Director

MOTA-ENGIL

Building with Purpose

Europe

Portugal
Spain

África

Angola
Mozambique
Malawi
South Africa
Zimbabwe
Uganda
Rwanda
Guinea-Conakry
Cameroon
Côte d'Ivoire
Kenya
Nigeria
Senegal

América Latina

Mexico
Peru
Brazil
Colombia
Panama

motaengil

motaengil.group

motaengil.group

motaengilsgps

www.mota-engil.com